



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

03 de Julho de 2019 - ANO II - Nº 198 - Edição Extra - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 342-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão e Orçamento	DEX	JOCASTA CUNHA VIEIRA	019.788.113-06
Coordenação de Suporte e Manutenção em TI	COORD	ANA RÉGIA MORAES BASTOS	038.308.353-29
Coordenação de Controle, Consumo e Gestão de Contratos	COORD	DIÓGENES GUIMARÃES DE VASCONCELOS	014.004.863-43
Divisão de Acompanhamento de Processo	CD	FRANCISCO ALBERTO ABREU PINHEIRO	481.062.913-91
Divisão Processamento de Digitação	CD	LUCIANA ALVES DE CARVALHO	034.314.383-69
Divisão de Gestão de ITBI	CD	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	003.125.773-97
Divisão de Gestão do IPTU	CD	ANTONIO NOGUEIRA BARROS NETO	065.925-693-28
Divisão de Cadastro Imobiliário	CD	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA ANASTÁCIO	937.833.533-00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 343-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Planejamento de Avaliação	DEX	RODRIGO ARAUJO MARREIRO	606.450.573-71
Diretoria Executiva de Gestão da Rede Municipal de Ensino	DEX	GILMAR BERNARDES	787.739.976-68
Coordenação de Administração e Infraestrutura	COORD	JOSÉ ERNANDES FELIPE	640.779.003-44
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	COORD	FRANCISCO FLAVIANO FERREIRA BRITO	079.565.013-26
Divisão de Registro Escolar	CD	ANTONIO JHONNYS LEITÃO GOMES	015.913.313-07
Divisão de Acompanhamento	CD	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MEDEIROS	026.382.923-54
Divisão dos Anos Iniciais	CD	FRANCISCA NELIANE DA SILVA PINTO	636.969.913-68
Divisão de Educação do Campo	CD	ANTONIO ALEX DA COSTA JUSTA	008.099.453.98
Divisão de Captação	CD	RAIMUNDO EUGENIO FERREIRA DE OLIVEIRA	827.941.543-20
Divisão de Prestação de Contas	CD	JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS MEDEIROS	371.418.563-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 350-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Secretário Executivo de Serviços Públicos	DSE	THIAGO NOGUEIRA DE ARAÚJO	003.988.833-94
Coordenação de Praças e Vias Urbanas	COORD	JOSÉ GLEIVAN ABREU GUIMARÃES	006.904.603-41
Coordenação de Análise de Projetos Particulares	COORD	FRANCISCO HAILTON SOUSA DUARTE	749.974.753-00
Coordenação de Topografia	COORD	MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA	052.873.983-28
Divisão de Documentação e Arquivo	CD	FRANCISCO ALVES SARAIVA	920.988.193-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 352/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO CLERTON ABREU DA SILVA**, inscrito no CPF nº **879.672.783-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA TÉCNICA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 353/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a ex-servidora MÁRCIA MARIA CARVALHO**, Professora da Educação Básica 2-12, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada na pensão previdenciária da ex-servidora. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JUNHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 354/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – REVOGAR** a publicação da portaria Nº **343/2019** que tinha como objetivo **EXONERAR** coletivamente os servidores dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 355/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – REVOGAR** a publicação da portaria Nº **350/2019** que tinha como objetivo **EXONERAR** coletivamente os servidores dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos**. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 356/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – REVOGAR** a publicação da portaria Nº **342/2019** que tinha como objetivo **EXONERAR** coletivamente os servidores dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 357/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANTONIA ROZIANE CRUZ DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **055.301.153-73**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 358/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ELONEIDE CARLOS MONTEIRO**, Datilógrafo, lotado junto à **Secretaria Municipal de Administração**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** **

DECRETO Nº 021/2019, de 02 de Julho de 2019 Ementa: *Cria o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso de suas atribuições legais, cria o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018. **Art. 2º** - O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em Matriz de Responsabilidades. **Art. 3º** - O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído pelos seguintes órgãos e representações: **I** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Alessandro da Costa Justa; **II** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Francisco de Sousa Rocha; **III** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Maria do Socorro Rocha Bastos; **IV** - Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania, Segurança e Transporte – Renato de Oliveira Silva; **V** - Coordenadoria de Habitação - Maria José Soares de Castro; **VI** - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) IV Monte - Maria Augustinha Saraiva de Mesquita; **VII** - Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) - Raimundo José Alves de Araújo; **VIII** - Escola Firmino Coelho - Francisco Aloísio Alexandre de Freitas; **IX** - Escola Joaquim Magalhães - Rosiane Medeiros dos Santos; **X** - Centro de Educação Infantil Raimundo Coelho da Rocha - Maria do Socorro Silva; **XI** - Centro de Educação Infantil José Alves de Sousa - Fatima Alves de Abreu; **XII** - Unidade Básica de Saúde José Santana - Marcos Cesar Araújo Alencar; **XIII** - Unidade de Pronto Atendimento Irmã Judite Diniz - Jaqueline Maria Victor Costa; e **XIV** - Sociedade Hospitalar São Francisco - João Paulo Teixeira Paulino. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JULHO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO – ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: FRANCISCO JAIRO BEZERRA DE SOUSA - FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2019 A 01/11/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2019**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO – ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: FRANCISCO MARCOS SILVA BARROS - FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2019 A 01/11/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2019**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO – ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO –SR. RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO; CONTRATADO: MARILDO DA CRUZ GOMES- FUNÇÃO: AUXILIAR ESPORTIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2019 A 01/11/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA CLEMILDA FERREIRA PIRES, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA ERLANIA RODRIGUES DA CRUZ, CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 30/06/2019.

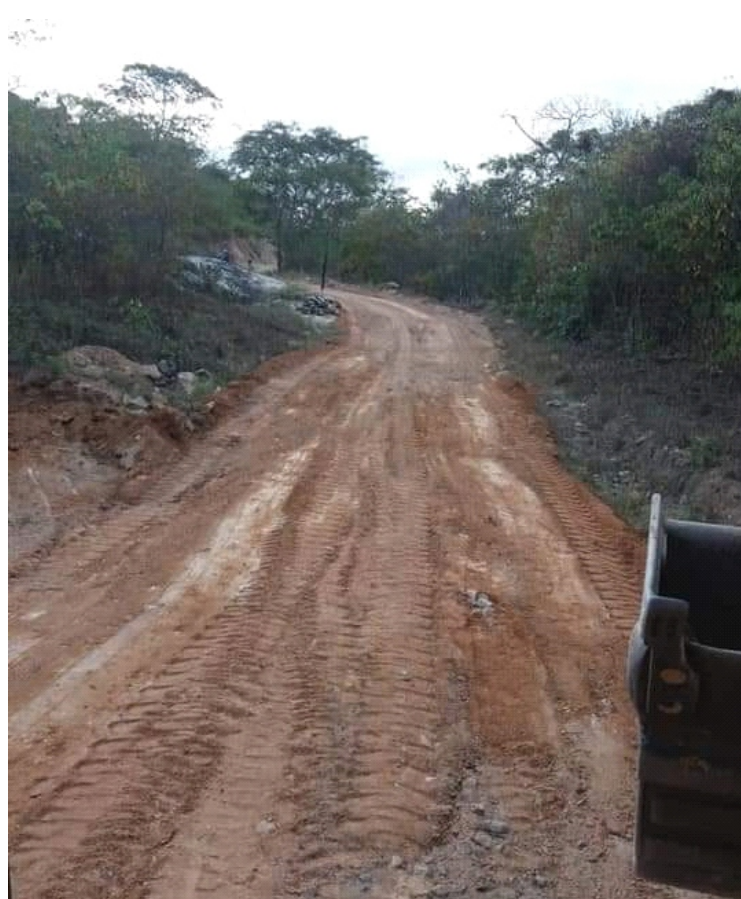
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS PREPARATIVOS



A comissão escolhida para preparar a Semana do Município esteve reunida nessa segunda-feira, 1, visando definir os últimos detalhes na programação comemorativa aos 173 anos de Canindé. A festa contará com inaugurações, entrega de veículos, shows, feiras, concursos, competições esportivas e eventos cívicos, culturais, religiosos e dançantes. A prefeita Rozário Ximenes divulgará a programação nos próximos dias.

PREFEITURA SEGUE RECUPERANDO ESTRADAS



A prefeitura de Canindé avança na recuperação de estradas com o objetivo de promover maior mobilidade e segurança aos usuários. Segundo Alessandro Justa, Secretário de Infraestrutura as máquinas não param e já recuperaram nas comunidades Sousa, Santa Maria, Santa Fé, Nojosa, Três cancelas, Logradouro I, Logradouro II, Grossos, Várzea da Ema, Aroeira, Caiçara dos Coelho, Gurupá, Palestina, Mufumbo, Cacimba Nova e Paraguai. As estradas da região de Ipú, Monte Alegre, Cachoeira dos Lessas, Targinos, Vale da Conceição e Vazante do Curú, podem ser as próximas. A meta é fazer vias principais, secundárias e bifurcações.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**